



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

**Comunicado 01/2021 – CGESPE/SJE/IFMG/SETEC/MEC**

São João Evangelista, 03 de agosto de 2021.

**De:** Coordenação do Curso de Pós graduação em ensino e suas tecnologias

**Para:** Corpo docente e discente do curso de Pós graduação em Ensino e Suas Tecnologias  
IFMG – Campus São João Evangelista

**Assunto:** Abertura de Processo Eleitoral para Colegiado de Curso – membros discentes

Prezado(a) membro da comunidade escolar,

Com fundamento na Resolução Nº 002 de 16 de março de 2018 que aprova o Regulamento para Eleição dos membros do Colegiado dos Cursos do IFMG – *campus* São João Evangelista, a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 184 de 23 de julho de 2021 do Diretor Geral, divulga o processo de eleição dos membros do Colegiado do curso, conforme o cronograma a seguir:

DATAS	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL
30/07/2021	Deflagração do processo eleitoral	Comissão	Site do campus, e-mail e whatsapp do grupo de estudantes do curso.
03/08/2021	Inscrição do(as) candidatos por formulário eletrônico	Candidato(a)	<b>Discente:</b> < <a href="https://forms.gle/u1abL4jMMcahMCcQ6">https://forms.gle/u1abL4jMMcahMCcQ6</a> >
04/08/2021	Homologação das candidaturas (SEI e SITE)	Comissão	Site do campus
05/08/2021	Divulgação das candidaturas	Candidato(a)	E-mail dos estudantes e WhatsApp do grupo da Pós graduação
05/08/2021	Chamada do(a)s eleitores(as)	Comissão	Site do campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

06/08/2021	Votação – De 08:00 às 16:00 horas	Eleitores(as)	Formulário eletrônico enviado no e-mail do(a) eleitor(a)
06/08/2021	Apuração e divulgação do resultado – 17 horas	Comissão	Site do campus e SEI

**Quais vagas estão disponibilizadas para o processo eleitoral?**

CURSO	Docente	Docente	Discente	Total
	Área específica	Demais áreas		
<b>Pós-Graduação em Ensino e Tecnologias</b>	-	-	2 vagas - titular 2 vagas - suplente	04 vagas

**Quem pode se candidatar para representação discente:?**

De acordo com o art. 4º da Resolução 002/2018, pode se candidatar às vagas descritas no art. 1º Inciso IV (dois representantes do corpo discente) estudante que atenda aos seguintes requisitos:

- I - estiver regularmente matriculado no curso;
- II - não estiver cursando o último ano do curso;
- III - não estiver com matrícula trancada no curso;
- IV - não tenha sofrido medida disciplinar de suspensão, conforme Regulamento Disciplinar
- V - Discente da instituição.

**Quem pode votar para representação discente:?**

De acordo com o art. 10 – “são eleitores para escolha dos representantes discentes todos os estudantes regularmente matriculados no curso no semestre letivo da ocorrência das eleições”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**  
Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

### Quais são as atribuições do colegiado de curso?

São atribuições do Colegiado de Curso, de acordo com o art. 95 da Resolução Resolução Nº 47 de 17 de dezembro de 2018 do Conselho Superior do IFMG:

- I. assessorar na coordenação e supervisão do funcionamento do curso;
- II. estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos discentes do curso;
- III. promover continuamente a melhoria do curso, especialmente em razão dos processos de autoavaliação e avaliação externa, bem como o atendimento às demandas advindas da educação inclusiva;
- IV. aprovar a sequência recomendável das disciplinas e os pré-requisitos e correquisitos propostos pelo Núcleo Docente Estruturante, a serem estabelecidos no Projeto Pedagógico do curso, bem como os critérios de flexibilização dos mesmos;
- V. deliberar e emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso;
- VI. julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Curso;
- VII. propor normas relativas ao funcionamento do curso para deliberação da Diretoria de Ensino do *campus*;
- VIII. designar docente para orientação a discentes em programas de mobilidade acadêmica.

### Quais são os membros da comissão eleitoral?

<b>Curso</b>	<b>Comissão Eleitoral</b>	<b>Local e horário para inscrição para candidato(a) discente</b>
<b>Pós-Graduação em Ensino e Tecnologias</b>	Alisson José Eufrásio de Carvalho Sandro Salles Gonçalves Silvino Domingos Neto	<b>Discente:</b> < <a href="https://forms.gle/u1abL4jMMcahMCcQ6">https://forms.gle/u1abL4jMMcahMCcQ6</a> >

Atenciosamente,

**Comissão Eleitoral**